Câmara Municipal
APROVADO
18/09/23
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº.18/2023

Assunto: Criação de Banco de Horas.
Autor: Edison Crispin Dias;
Requerido: Executivo Municipal

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado a **uma Reunião Coletiva com os servidores das secretarias que prestam serviços externos a sede do Município, para criação de Banco de Horas conforme dispõe a CLT art. 59 parágrafo 2º.**

Justificativa

Os servidores das secretarias em questão prestam serviços muitas vezes fora da sede do município, de forma que o deslocamento sempre constante, vez para retorno a sede do município e outras vezes de um serviço ao outro, com isso muitas vezes se perde horas de trabalho que traz prejuízo para o erário público, sendo de difícil fiscalização, com a pretendida medida, cria um banco de horas extras que não poderá ultrapassar duas horas diárias e será compensada em horas para o servidor, assim o servidor poderá fazer um deposito de horas para ser revestido a ele quando solicitado, e evitaremos que serviços que levem meia hora ou mais até uma hora e que depois tem que deslocar para o mesmo local seja solucionado no mesmo dia.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 14 de abril de 2023.

Edison Crispin dias
Vereador / CMSFG

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – (69) 99303-8841– CEP: 76.935-000